



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9163/2019		
Ementa Denomina “Rua Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA” a Rua 10 da Vila Alvorada.		
Data da Norma 08/04/2019	Data de Publicação 16/04/2019	Veículo de Publicação IOM 4544
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 12730/2018</u> - Autoria: Valdeci Vilar Matheus		
Status de Vigência Em vigor		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 14/12/2020	Norma Relacionada <u>Lei n° 9555/2020</u>	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



Processo nº 9.022-3/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

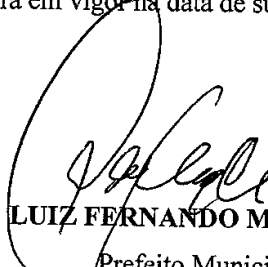
LEI N.º 9.163, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Denomina “Rua Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA” a
Rua 10 da Vila Alvorada.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA**” a Rua 10 da Vila Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

